

PORTARIA N.º 8611, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

| Nome | Matrícula | Período Férias | Período Aquisitivo |
|-------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| Lisandro Cunha | 1082 | 26.09 à 25.10.2016 | 02.09.2015 à 01.09.2016 |
| Valtecir Chaves Fabiano | 1009 | 10.10 à 08.11.2016 | 19.05.2015 à 18.05.2016 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Setembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.